



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS

Av. 1º de Junho, nº595, 13 Andar, Centro-Divinópolis/MG Tel:(37) 3112-0670

3º REGISTRO DE IMÓVEIS

Ana Lúcia Aragão da Silva
Oficial Interina

Larissa Arruda Coelho
Oficial Substituta

Joana Marah de Araújo Costa Rodrigues
Escrevente/Substituta

Ana Lúcia Aragão da Silva, oficial interina do 3º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do cargo, na forma da lei, etc.

CNM: 163402.2.0010612-80

3º REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

MATRÍCULA Nº10612

LIVRO Nº 2

Ficha: 1

10612 - 28/05/2025 - Protocolo: 26118 - 12/05/2025

IMÓVEL URBANO: CASA RESIDENCIAL Nº1371 - PAVIMENTO TÉRREO DO BLOCO 01, sub lote 001, com uma área construída de 63,88m²; uma área privativa coberta principal de 63,88m²; área privativa descoberta acessória de 37,29m²; área privativa total de 101,17m²; área real total de 101,17m², situado na Avenida Oiapoques, no bairro Jardim dos Candidés, nesta cidade, e sua respectiva fração ideal de 0,27692, sobre o lote de terreno nº086, da quadra 044, zona 43, com a área total de 250,00m², com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,00m de frente com a rua Marajuaras; 13,00m de fundos 098; 20,00m do lado esquerdo com a Av. Oiapoques; 20,00m do lado direito com o lote 54.

PROPRIETÁRIO: GRABRIEL RODRIGUES DE JESUS, brasileiro, nascido em 20/04/1998, filho de Gilmar Ananias de Jesus e Jane Maria Ananias, auxiliar de laboratório, portador da CI nºMG19632242, expedida por Polícia Civil/MG em 09/05/2017 e do CPF 019.129.326-10, solteiro, residente e domiciliado na rua Pe Guarita, nº340, Sagrada Família, nesta cidade.

Tit.Ant.: Compra de 27/08/2020.

Reg.Ant.: 146.051, Lº2, do Cartório do 1º Registro de Imóveis desta comarca. Abertura feita nos termos do artigo 1.176 do Provimento nº. 93/CGJ/2020/TJMG, tendo sido arquivada a imagem digitalizada integral do instrumento ora matriculado. Solicitação do ONR:AC006944457. ALP. ATO: 4401, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 61,67. TFJ: R\$ 20,85. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 4,64. TOTAL: R\$ 87,16. ATO: 8101, QUANTIDADE: 6. EMOLUMENTOS: R\$ 54,48. TFJ: R\$ 18,36. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 4,08. TOTAL: R\$ 76,92. Nº SELO: IWL70009, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1940532640925283. A Oficial: p. f.

AV-1-10612 - 28/05/2025 - Protocolo: 26118 - 12/05/2025

Fica transportada para esta matrícula a Av.1, da matrícula 146.051, Lº02 do Cartório do 1º Registro de Imóveis, desta comarca, referente a **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO**, ficando esclarecido que: O apartamento residencial de nº1371 edificado no pavimento térreo do bloco 1, possui uma área real total de 101,17m² e uma fração ideal de 0,27692, sendo 63,88m² de área coberta privativa principal, caracterizada pela edificação à moradia; 37,29m² de área descoberta privativa acessória assim distribuída: 25,50m² destinados para o estacionamento de um veículo automotor de porte médio e acesso à via pública situado na frente da edificação e 11,79m² destinados para serviços e quintal nos fundos da edificação. DAS ÁREAS DE USO COMUM: § 6º - Fica ressalvado ao condômino Proprietário do Apartamento Residencial de nº1371 edificado no pavimento térreo do Bloco 01, o direito de fazer reparos, instalações e manutenções na caixa d'água e antenas, instaladas no terraço descoberto do Bloco 01. Aditam-se a esta averbação, as demais cláusulas e condições constantes do instrumento ora averbado, as quais completam e integram este transporte. ALP. Dou fê. ATO: 4134, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 0,00. Nº SELO: IWL70009, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1940532640925283. A Oficial: p. f.

AV-2-10612 - 28/05/2025 - Protocolo: 26118 - 12/05/2025

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZBPN-UK4ZM-6WP5Q-TKCAR>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZBPN-UK4ZM-6WP5Q-TKCAR>

CNM: 163402.2.0010612-80

CND/INSS - Fica transportada para esta matrícula a Av.2, da matrícula 146.051, Lvº02 do Cartório do 1º Registro de Imóveis, desta comarca, referente a CND nº001752019-88888118, CEI 51.243.22118/75, da construção do imóvel constante da presente matrícula. ALP. Dou fé. ATO: 4134, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. TFI: R\$ 0,00. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 0,00. Nº SELO: IWL70009, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1940532640925283. A Oficial: *p.f.*

AV-3-10612 - 28/05/2025 - Protocolo: 26118 - 12/05/2025

Fica transportada para esta matrícula o R.5 da matrícula 146.051, Lº02, do Cartório do 1º Registro de Imóveis, desta comarca, referente a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, contrato nº8.4444.2369298-5, datado de 27/08/2020, valor da dívida R\$92.000,00 figurando como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04; **DEVEDOR: GABRIEL RODRIGUES DE JESUS**, já qualificados. ALP. Dou fé. ATO: 4134, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. TFI: R\$ 0,00. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 0,00. Nº SELO: IWL70009, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1940532640925283. A Oficial: *p.f.*

AV-4-10612 - 10/11/2025 - Protocolo: 31410 - 24/10/2025

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Averbação a requerimento datado de 21/10/2025, nos termos do Ofício nº. 601130/2025 e conforme art. 26, da Lei 9.514/97, referente a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, a fim que a propriedade do imóvel constante da presente matrícula fica **CONSOLIDADA** a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, por seu representante legal ao final identificado Milton Fontana - CPF 575.672.049-91, na qualidade de Credora da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário celebrado entre as partes, sob nº. 844442369298-5, firmado em 27/08/2020, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo **DEVEDOR: GABRIEL RODRIGUES DE JESUS**, CPF: 01912932610, após devidamente intimada. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$119.210,38, e recolhido o ITBI sobre o valor supra. Averbação feita nos termos do art. 1.176 do Provimento 93/2020/CGJ/MG, tendo sido arquivada a imagem digitalizada do Instrumento. Societização ONR 601130. EFA. Dou fé. ATO: 4185, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 1.128,67. TFI: R\$ 563,92. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 84,95. TOTAL: R\$ 1.777,54. ATO: 8101, QUANTIDADE: 5. EMOLUMENTOS: R\$ 45,40. TFI: R\$ 15,30. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 3,40. TOTAL: R\$ 64,10. Nº SELO: JLF58737, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6782745589857135. A Oficial: *f.*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6015/73, é reprodução fiel da presente matrícula. Certifico ainda que a certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente, nos termos da MP 2200/01 e Lei nº11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://registradores.onr.org.br>. Esta certidão pode ser materializada por qualquer oficial de registro de Imóveis de Minas Gerais, nos termos do art. 1.178, §2º e 3º do Provimento nº93/2020/CGJ/MG. Certifico ainda, que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput



Valide aqui
este documento

e §1º da Lei 15.424/04. .Pedido nº23708. 10 de novembro de 2025.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3º Ofício de Registro de Imóveis de Divinópolis - MG

SELO ELETRÔNICO: JLF58737

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6782745589857135

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Joana Marah de Araújo Costa Rodrigues -
Escrevente Substituta



Emol.: R\$ 26,97 - TFI: R\$ 10,25 -
Valor final: R\$ 39,25 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZBPN-UK4ZM-6WP5Q-TKCAR>